

Processo TC 030.677/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de

Cachoeirinha/TO

**Responsáveis**: Francisco de Paula Vitor Moreira, CPF: 924.944.208-49 e outros

Representantes Legais: este responsável

não tem.

Motivo: Outro endereço do responsável ou

comunicar via Edital.

## **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

A peça 40 tem-se o Acórdão 10922/2016-TCU-Segunda Câmara que trata do julgamento das contas do responsável Sr. Zélio Herculano de Castro e da condenação a débito desse responsável em solidariedade com o Sr. Francisco de Paula Vitor Moreira e à empresa individual Marcos A. O. Prado. Houve a correção de erro material do número de registro na OAB do procurador do responsável Zélio Herculano de Castro pelo Acórdão 2566/2017-TCU-2ª Câmara, peça 49.

Houve dificuldade em se notificar o responsável Francisco de Paula Vitor Moreira .A primeira tentativa de se comunicar esse responsável está à peça 56, pelo Oficio 353/2017-TCU/SECEX-TO, no endereço que consta na base da Receita Federal, peça 53. O envelope deste oficio foi devolvido com o motivo "mudou-se". Fez-se outra pesquisa, visto que em seu CPF encontra-se vinculado ao CNPJ de uma empresa, para verificar o endereço da mesma – peça 68. Foi feita uma segunda tentativa de notificação colocando o endereço da empresa pelo Oficio 945/2017-TCU/SECEX-TO, peça 70 que teve seu envelope devolvido com o motivo "desconhecido".

Ante a necessidade do prosseguimento dos trâmites processuais, encaminho os autos à Assessoria desta Secex, para verificar nos Bancos de Dados que têm a sua disposição, se se consegue outro endereço para realização da notificação ao responsável Francisco de Paula Vitor Moreira, acerca do Acórdão 10922/2016-TCU-Segunda Câmara, ou então, que seja feita a proposta de se fazer esta comunicação por via editalícia.

Palmas, em 23 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente) CAROLINA S.F.S. MOREIRA TEFC – Mat.TCU 3428-2